Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 350/2017

"Indica a extensão da rede de coleta de esgoto na Rua Boleslavas Juskevicius."

Oficie-se
S. Sessões, 20 / 11 / 2017
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja notificada a empresa Sabesp para a extensão da rede de coleta de esgoto na Rua Boleslavas Juskevicius, próximo à residência de número 94 até a Rua Benjamin da Silveira Baldy, no Bairro Paulas e Mendes.

Justificativa:

Faço o presente pedido, uma vez que fui procurado por moradores locais que me apresentaram o abaixo-assinado do anexo, motivo pelo qual solicito providências do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 16/NOV/2017 13:09 011295

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 14 de novembro de 2017.

Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)

José Anésio Xavier Lemes (PP)

ABAIXO ASSINADO

Considerando que os usuários de serviços de água e esgoto têm desde 2007 uma série de direitos assegurados pela Lei do Saneamento Básico, pois a legislação federal prevê **a universalização dos serviços de abastecimento de água** e tratamento da rede de esgoto para garantir o direito saúde dos brasileiros.
Além disso, estabelece as regras básicas para o setor ao definir as competências do governo federal, estados e prefeituras para serviços de saneamento e água, além de regulamentar a participação de empresas privadas no saneamento básico:

- **Governo Federal** – Estabelece diretrizes gerais, formula e apoia programas de saneamento em âmbito nacional;
- **Estados** – Opera e mantém sistemas de saneamento, além de estabelecer as regras tarifárias e de subsídios nos sistemas operados pelo estado;
- **Prefeituras** – Compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. As prefeituras são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhes. O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.

O abastecimento de água é constituído pelas atividades e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. **Já o esgotamento sanitário contempla as ações de coleta, transporte, tratamento e a disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.**
As empresas que prestam serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto devem detalhar metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais. Esses serviços são fiscalizados por diversas agências reguladores estaduais.

Assim, os moradores da Rua Boleslavas Juskevicius, QUE POSSUI ESGOTO SOMENTE APÓS O IMÓVEL SITUADO SOB NR 94, SOLICITAM A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS DA ALTURA DO NUMERO 94 ATÉ A RUA BENJAMIM DA SILVEIRA BALDY, salientando que a instalação não demanda grandes gastos, pois a rua possui declividade, o que torna desnecessário o uso de bombeamento. Além disso, a rua logo abaixo possui rede ramal.

Assim por meio deste abaixo assinado vem pedir ao senhor Prefeito, Secretários e vereadores, que tomem as devidas providências relacionadas a instalação da rede de esgotos da rua acima citada.

NOME	RG	ASS.
João M. Valentim	22.533.768-X	
RITA V.B. VALENTIM	57.347.356-0	
Eliane A. Lemos Pires	25.048.473-0	

Colégio Notarial do Brasil
255345 AUTENTICAÇÃO
07377AA0600359

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIRAPORA
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original Doc nº.
17 OUT. 2017
MARCELO
LAÉRCIO TADELLI SILVA JÚNIOR
ESTER MOREIRA BEZ...
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Gabriel Cao	38.995.428-7	Gabriel Cao
marcelo	32.304.757-7	marcelo
Daniele	48.630.544-2	Daniele
Rafael de Góis	43.424.520-3	Rafael de Góis
Francine Aparecida Santo	43.424.159.3	Francine Aparecida Santo
Celso Henrique Oliveira	36.191.268-7	Celso Henrique Oliveira
Pablo Henrique	42.330.660-4	Pablo
Ellen Santa Brizola de O.	52.037.209-8	Ellen S/L
Josias Domingues	904-935-1	Josias Domingues
Josias Domingues	25048 386/5	
Floriana Oliveira	59.782.460-1	
Juliane N. Domingues	45482.684-2	
Samuel Josias Domingues	59231460-1	
Luciene Aparecida Nogueira Domingues	46.327.694-2	
Elizabete	36.981.351-0	Elizabete
Celso Sandro	58.711.183-5	Celso Sandro
Kairi Alves	53.058.926-6	Kairi Alves
Solange L. de O	29.026.775-4	Solange L. de Oliveira
Gonçalo Correia de	35351824-4	
Adriana de Freitas	52735252-6	Adriana de Freitas

Colégio Notarial do Brasil
126534
AUTENTICAÇÃO
07374080800360
LIVRO DE NOTAS E PROTESTO DE PIRAJUÍ
Dr. Cândido Saldanha N. (18) 3344.1063 - Pirajuí/SP
AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel do original Ordem 16.
17 OUT. 2017
CONSENTE COM O ORIGINAL DE AUTENTICIDADE
MARCELO INDIO DA SILVA JÚNIOR
LAERCIO TADEU BILW
ESTER MOREIRA BEZA

Patricia T. Vieira	41.467.323-2	Patricia T. Vieira
Sara C. P. D. Silva	59.231.468-76	Sara C P D da Silva
Samuel Lemes da Silva	48.054.316-1	Samuel Lemes da Silva
Fernanda Nunes Campos	48.897.888-7	Fernanda Nunes Campos
Nair Muniz	30.772.099-7	Nair Muniz
Alex Sandro G. M.	47.179.218-4	
Floriscaldo N. Ramos	22210661-X	Ramos
Viviane L. Ramos	47.683.122-2	Ramos
Adonis [illegible]	35.357.858-X	
Viviane Cp. Garcia	43.238.565-4	
Maurício P. Tavares	27.279.912-9	
Adão Rodrigues	19.682.184	
Jorge Rodrigues	44.879.056-7	
Antonio S. C.	63.103.737-1	
Moisés Silva	30208177-X	
Marcos	46.250.628-	
Vanderlei Alves Ferreira	25628168-3	
Maribel X. Pereira	35.467.683-0	
Ofelia M. Cardoso	20.047.752	Ofelia.
Viviane de A. Cardoso	30.809.359.8	

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0237AA00000361
17 OUT. 2017
MARCELE
LAERCIO TA
ESTELA MOREIRA
3.44.
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE PIRAÍ
AUTENTICAÇÃO
fotocópia é reprodução fiel do original Ord 46.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Edson G. Souza	40567252-4	
Jucleia Pires da Silva	47.306.169-4	
Jean Inácio Balbino	46.770025-4	
Lourena A. I. Balbino	48.236.628-X	
Robert S. Carvalho	50.980.311-9	
Jean C. T. S. Lopes	52.128.815-0	
[illegible] do Silva	24549112-0	
Samuel Afonso Ferreira	33.340.339	
JEAN SANTANNA	48081197-0	
Elizeu Santana	45833100-4	
Edson R. Nogueira	11.766.142	
Rodrigo Oliveira	43.426.896-0	
Ender [illegible]	43.424.045-X	
[illegible]	24752895	
Gilberto F. Machado	33.240.365-4	
Jairmario C. Júnior	48.922.958-X	
Jhin. P. Conceição	17700353	
Edgerson José Godinho	30.352.432-7	
Paulo Antônio [illegible]	47.795-379	
Jarcino dos Santos Rocha	40.832.341-3	Jarcino S. Rocha

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
125534 Selo
AUTENTICAÇÃO
0737AA06000362
17 OUT 2017
MARCELO UNGARO
LAERCIO TARDELLI SILVA JR
ESTELA MOREIRA REZA
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIRAPORA
AUTENTICAÇÃO
Proibida a reprodução total ou parcial. Decreto nº 6.